



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 023/2009

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 330 de 23 de Dezembro de 2008 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.010,00 (Sessenta e oito mil e dez reais), para reforço das seguintes dotações :

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.02052-005 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

000270 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 25.000,00

002 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.364.10142-073 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

000470 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 30.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11012-063 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002000 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

10.305.11232-074 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002440 - 4.4.90.52.00.00 - 3 - 1 - 497 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

002440 - 4.4.90.52.00.00 - 3 - 3 - 310 - Equipamentos e Material Permanente 2.010,00

TOTAL **68.010,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 3.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

002 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.364.10142-073 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

000450 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 15.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 29 de 08 de 2009

Edição nº 1475



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



26.782.02142-016 – RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO
000550 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

005 – D.A. – DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.451.16051-023 – CASA DO TRABALHADOR

000750 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações 30.010,00

TOTAL 68.010,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 28 de Agosto de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal